



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

RESOLUÇÃO Nº 013/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sérgio Alexandre Gomes Correia**, ocupante de cargo público, mat. nº **54.830**, CPF nº **085.929.717-99**, para exercer a função de **FISCAL DOS CONTRATOS**, decorrente do **Processo nº 213/2025**, relativo ao **“Aquisição de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de kit de instalação e serviço de instalação.”**, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **Roana Pereira de Souza**, ocupante de cargo público, mat. nº **47.367**, CPF nº **132.091.257-59**, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar também o servidor **Marllon Coutinho Ramos**, ocupante de cargo público, mat. nº **54.758**, CPF nº **153.942.067-16**, para exercer a função de **GESTOR DOS CONTRATOS**, decorrente do **Processo nº 213/2025**, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **Moacyr Oliveira de Medeiros**, ocupante de cargo público, mat. nº **47.940**, CPF nº **782.054.098-20**, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

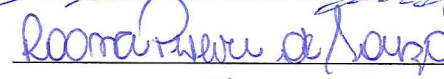
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 19 de fevereiro de 2025.


Maurício Rodrigues de Souza
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 57.359

Ciência dos servidores municipais designados:

Fiscal titular: , mat. 54.830

Fiscal substituto: , mat. 47.367

Gestor titular: , mat. 54.758

Gestor substituto: , mat. 47.940



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: **ab4e04c4-f2ae-11ef-8173-e69d40257834**
Código CRC: **2280159525**